

Lei nº 133 / 77
De 14-01-77

"FBAE crédito Especial e de outras providências"

A Câmara municipal de Bertópolis, decretou e o Prefeito municipal sancionou a seguinte Lei:

Artigo - 1º - Fica o chefe do executivo municipal, autorizado a abrir crédito Especial no valor de Cr\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros) para atender com a despesa autorizada de manutenção da rede de distribuição de Energia Elétrica da sede do município.

Artigo - 2º - Para atender com a despesa autorizada no artigo 1º desta Lei, é o executivo autorizado a anular dotações parciais ou totais de exercício vigente, até o valor de Cr\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros)

Artigo - 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura municipal de Bertópolis 14 de julho de 1977

Aratílio Fagundes de Sousa
Prefeito

Secretário

Lei nº 134 / 77
De 14 / 07 / 77